

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2019 - BOLSAS DE ESTUDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público o presente **Segundo Termo Aditivo ao Edital nº 01/2019**, divulgado em 20/09/2019.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do processo de bolsas de estudo, os acadêmicos terão que preencher **CORRETAMENTE** todos os itens **do cadastro socioeconômico** disponível no site (**Graduação – Bolsas de Estudo e Crédito Universitário – Bolsa Prefeitura São Bento do Sul**), no período de **24 de setembro a 17 de outubro de 2019**;

3.1.1 Não haverá lista de pré-classificação, devendo a documentação toda ser entregue de acordo com item 5 do presente Edital.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1 Para comprovar as informações declaradas do cadastro, o acadêmico deverá providenciar os documentos atualizados e completos (referentes a ele e ao seu grupo familiar), conforme itens abaixo, para serem entregues juntamente com o cadastro, dos dias **24 de setembro a 17 de outubro de 2019**, mediante agendamento de horário pelo link <http://agendamentosbs.univille.br/>.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS BENEFICIADOS

6.1 A publicação será feita no site www.univille.br (**Graduação – Bolsas de Estudo e Crédito Universitário – Bolsa Prefeitura São Bento do Sul**), no dia **18 de outubro de 2019**, após às 22h. A relação conterá o nome do acadêmico, o curso, a ordem de classificação bem como os valores individuais da bolsa concedida.

Os demais itens do Edital nº 01/2019 permanecem inalterados.

São Bento do Sul, 10/10/2019.

A PRESIDÊNCIA